



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 030108/2022

03 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os termos do Art. 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados,

**RESOLVE**

Art. 1° - Designar o Servidor **CICERO JÂNIO TAVARES DE LUNA**, matrícula 130032-6, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Secretaria durante o exercício 2022.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento ou ausência do servidor ora designado, o servidor **MURILO HENRIQUE GONÇALVES ALVES**, matrícula 129462-8, ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 03 de Janeiro de 2022.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO.**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE  
GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portaria nº 030108/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, que "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 03 de Janeiro de 2022.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**Prefeito**